

Província do Rio Grande do Sul. 5^a
 Secção. N.º 368. Palacio do Governo em
 Porto Alegre, 10 de Março de 1888. Il^lmo S^{rs}
 Tenho de prestar com a maxima urgencia ao
 Ministerio da Agricultura, em cumprimento do
 Aviso de 18 de Janeiro findo, informações que
 lhe deem a conhecer as circumstancias em que
 se acha a viticultura nesta provincia e qual o
 progresso que tem tido a produccão do vinho,
 bem como o habilitem a auxiliar semelhante
 industria, quer ampliando os favores conce-
 didos, tanto quanto estiver ao alcance do go-
 verno, quer promovendo a concessão de ou-
 tros, que dependem do Poder Legislativo.
 Conviem, pois, que V. S.^a officio aos Chefes das
 commissões incumbidas da medição de
 lotes e estabelecimento de immigrants para
 que, aos proprios cultores e productores, que
 devem comprehender a utilidade do que d'elles
 se exigem, prestem, com a maxima brevidade,
 os esclarecimentos indicados no seguin-
 te questionario: Quais as especies de uvideira
 cultivadas e sua procedencia, com designa-
 ção das que são preferidas para a vinifica-
 ção. Qual a procedencia e aproveitamento
 das mudas introduzidas nestes tres ultimos
 annos. Qual o estado das videiras, a robustez
 e fecundidade que apresentam. Qual
 o numero de plantas existentēs em cada
 uma das propriedades onde se cultiva
 a vinha, a situação dessas propriedades e
 a quem pertencem. Qual a molestia
 que nestes ultimos tres annos tem atacado

as plantãs e os meios empregados para
combatel-a. Quaes os terrenos mais apre-
priados a cultura da vinha e que fertili-
santês sãõ empregados. Qual a producção
do vinho de cada uma dessas propriedades,
por numero de pipas, e sua força alcoolica.
Qual o processo empregado. Emquanto
se calcula o consumo e qual a expor-
tação. Que marca tem adoptado o fabri-
cante para tornar conhecidos os seus
productos. Qual o preço, segundo a
qualidade, quer das rendas para consu-
mo no lugar da producção quer para
a exportação. Deus Guarde a V.^{sa}.
(Assignado) Rodrigo de Figueira Vilanova.
M.º Esc.º Inspector Especial de Terras e
Censuras.

Conforme
o Syndante
J.º de Seid